
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2022 SAPÉ, 08 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E:

Autorizar a cessão da servidora **CARLA TRADELLI ARAÚJO CORREIA SOARES**, matrícula nº 2122762, Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para a Prefeitura Municipal de Pilar-Pb, em permuta da servidora **LUARA HAWANNY SILVA SOUSA**, Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B25FD355

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/04/2022. Edição 3087

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>